

**CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E VIGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) às 13h (treze) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP, foi iniciada a Vigésima Sessão Legislativa Extraordinária desta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Windson Pinheiro, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Vereadores. A Sessão foi iniciada com a votação da ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Na sequência, passou-se para **ORDEM DO DIA** constando os seguintes Projetos: **PLO Nº 94/2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADITAR CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO COM A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, ALTERANDO A REDAÇÃO DO ART. 1º, INCISO IX DA LEI Nº 4.216/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PLO Nº 95/2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA PARA FINS DE ADMINISTRAR E GERIR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IBITINGA – UPA 24 HORAS. PLO Nº 96/2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ENCERRAR AS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura dos Projetos o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para oferecimento de Emendas. Retornando a Sessão e após a chamada regimental, o Presidente anunciou constar Emendas Modificativas e Supressivas, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, para correções de erros redacionais. Na sequência, passou-se para a discussão dos Projetos. **PLO Nº 94/2016** – a Emenda foi discutida, votada e aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, Projeto com Emenda foi discutido. O Vereador Valdecir disse que projetos de lei como este deve ser muito bem estudado e apresentado à população para discussão e melhor explicação melhor aos munícipes. O Vereador Osias cumprimentou a todos dizendo que concorda com o Vereador Valdecir, pois o Executivo encaminha a esta Casa projeto de suma importância como estes, para serem votados em Regime de Urgência, convocando Sessão Extraordinária para isso. Disse que vem questionando há tempo projetos que são enviados e votados nestas condições, sem ao menos discutir nas Comissões sem que os Vereadores tenham tempo hábil para formar suas opiniões, bem como a realização de audiência com participação da população. Em relação aos 3 projetos da presente sessão, falou serem distintos, mas possuem a mesma finalidade que é a de transferir para a Santa Casa o poder de administrar a UPA. Também questionou se a verba constante no projeto será destinada a UPA ou para pagamento da dívida da Santa Casa e se o convênio da Ibitingagem atende as necessidades sociais, interesses particulares de médicos ou de algumas corporações. Ou seja, são estes tipos de discussões que precisam ser feitas mais a fundo, com direito a participação da população e principalmente das pessoas da área da saúde. O Vereador Dr. Marcel cumprimentou a todos e disse que a Santa Casa recebe 3 recursos: da LDO e subvenções dos Prontos Socorro do Centro e da Vila Maria. O do Centro, inaugurado desde fevereiro de 2003, ficou pequeno e o município veio de encontro conseguindo a permuta do terreno da UPA, dizendo ainda que estes projetos referem-se às mudanças, sem que haja alterações de dotações, transferindo o atendimento para um local amplo do qual além do convênio da UPA, foi contemplado 3 Emendas do deputado Vanderlei Macris para aquisição de equipamentos. O Vereador Osias aparteou dizendo que existe uma blindagem em relação à prestação de contas. O Vereador Dr. Marcel retomou a palavra e disse que discorda e que tem por hábito ler o Semanário de Ibitinga, que traz todas as informações, não havendo essa tal blindagem, pois o referido jornal traz toda a transparência da Administração Pública. O Vereador Osias disse que fará um requerimento de informação à Santa Casa pedindo para que os documentos sejam disponibilizados e dessa forma analisará se existe ou não a blindagem de informações. Em seguida, Projeto com Emenda recebeu votos contrários dos Vereadores Osias e Valdecir, sendo aprovado pela maioria dos votos. **PLO Nº 95/2016** – a Emenda foi discutida. O Vereador Osias usou da palavra para dizer que votará contra o projeto, mas favorável a Emenda, porque ela é necessária para corrigir erros no texto. A Emenda foi votada e aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, Projeto com Emenda foi discutido. O Vereador Valdecir disse que não é contra o funcionamento da UPA, mas sim da maneira como as coisas são conduzidas dentro desta Casa, pois se houvesse uma discussão, participação da população, audiência pública convocando as pessoas interessadas e se não ficasse nas mãos de um ou outro, talvez essa discussão não acontecesse e estes projetos seriam votados com bastante conhecimento e questionou porque está se firmando um convênio com a Santa Casa do município já que se trata de uma entidade privada e praticamente falida, questionando também qual a previsão orçamentária para a saúde pública, pois a verba inicialmente para UPA era de R\$ 500.000,00 mensais, aumentando agora R\$ 1.000.000,00. O Vereador Osias aparteou questionando que, se há realmente a necessidade e porque saiu de um projeto de R\$ 500.000,00, dobrando o seu valor, falando ainda que são estes os esclarecimentos e justificativas

